



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano VI - Edição Nº 1194 - 19 de janeiro de 2026 - Suplemento 1 - 1194

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para ocupar o cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea "d" do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria CMRRP nº 106, de 7 de novembro de 2025, publicada em 7 de novembro de 2025 no Diário Oficial de Ribas do Rio Pardo - MS - DIRIBAS nº 1151, que trata de concessão de licença maternidade a servidora do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria SEGOV nº 267/2026, publicada na data de 16 de janeiro de 2026 no Diário Oficial de Ribas do Rio Pardo - MS - DIBIRAS nº 1193, que trata de cedência de servidora do Poder Executivo e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 686, de 04/10/2001, combinado com inciso II do art. 11 da lei municipal nº 1123, de 16/04/2019, **Suelen Machado de Oliveira** para exercer o cargo de Diretora de Licitação - DCM -200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º A nomeação prevista no art. 1º surtirá seus efeitos de 15/01/2026 a 25/05/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL